



# CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

580

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: camararecreio@reyvi.com.br

CGC: 20.298.832/0001-43

**LISTA DE PRESEÇA DOS SENHORES VEREADORES À REUNIÃO  
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO, REALIZADA NO  
DIA 13 DE FEVEREIRO 2017**

01 – CARLOS ALBERTO XAVIER DE OLIVEIRA

*Carlos Xavier*

02 – FABRÍSIO BRITO DE BARROS

*Fabrício*

03 – FRANCISCO JOAQUIM DE SOUZA LIMA

*Francisco*

04 – JOVANE DE PAULA RESENDE

05 – MARCEL LIMA SILVA

*Marcel*

06 – MARCILENE DE SOUZA PEREIRA COIMBRA

*Marcilene de Souza Pereira Coimbra*

07 – PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA

*Paulo*

08 – REGINALDO MORAIS

*Reginaldo*

09 – VALMA APARECIDA COELHO DE MEDEIROS

*Valma*



Ata da segunda Reunião da segunda Sessão Extraordinária, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Recreio, com a presença do Senhor Presidente Paulo Henrique Ferreira da Silva e Secretário Jovane de Paula Resende. Havendo número regimental, o Senhor Presidente rogando a proteção de Deus em nome do povo de Recreio, deu por aberto os trabalhos desta Reunião Extraordinária, às dezoito horas do dia onze de janeiro de dois mil e dezessete, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, sita à Travessa Sebastião Ferreira de Medeiros, nº34 nesta cidade. Estando presente os demais Vereadores: Carlos Alberto Xavier de Oliveira, Fabrísio Brito de Barros, Francisco Joaquim de Souza Lima, Marcel Lima Silva, Marcilene de Souza Pereira Coimbra, Reginaldo Moraes. A Vereadora Valma Aparecida Coelho de Medeiros se encontra ausente com justificativa.

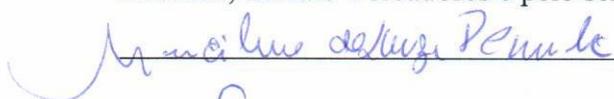
**EXPEDIENTE:** Deu entrada os seguintes Projetos de Leis Complementares de autoria do Senhor Prefeito: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 109/2017 de 02 de janeiro de 2017: “ALTERA A ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E O QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, acompanhado de solicitação de aprovação em regime de urgência urgentíssima. Em seguida, deu entrada o Parecer da Assessoria Jurídica desta Casa referente ao Projeto de Lei Complementar nº109/2017, cuja conclusão segue na íntegra: “Em assim sendo, entendemos que o Projeto de Lei Complementar em referência, pode ser tramitado e analisado sendo a sua votação e apreciação, de competência privativa de deliberação do plenário conforme determina o inciso III do artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, uma vez que a juntada da Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro comprova a disponibilidade para empenhamento, advertindo o Poder Executivo, porém, que o acréscimo no número de cargos não venha comprometer os limites de gastos de pessoal, estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, atendendo as exigências dos artigos 16 a 20 da Lei Complementar nº 101/2000. É o parecer. Recreio 11 de janeiro 2017. Antônio Augusto da Silva Brito – Assessor Jurídico. A seguir deu entrada o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº110/2017 de 11 de janeiro de 2017: “ALTERA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DÁ AO PROCURADOR JURÍDICO MUNICIPAL A MESMA ESTRUTURA HIERÁRQUICA DE SECRETÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, acompanhado de solicitação de aprovação em regime de urgência urgentíssima. Em seguida, deu entrada o Parecer da Assessoria Jurídica desta Casa referente ao Projeto de Lei Complementar nº110/2017, cuja conclusão segue na íntegra: “Em

assim sendo, entendemos que o projeto de Lei Complementar em referência deve ser aprovado, conforme determina o inciso XII do artigo 48 e inciso IX do artigo 81, ambos da Lei Orgânica Municipal, uma vez que a juntada da Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro comprova a disponibilidade para empenhamento, advertindo o Poder Executivo, porém, que o acréscimo no número de cargos não venha comprometer os limites de gastos de pessoal, estabelecidos pela Lei Complementar nº101/2000". É o parecer. À consideração superior. Recreio 11 de janeiro 2017. Antônio Augusto da Silva Brito – Assessor Jurídico.

**ORDEM DO DIA:** Abrindo os trabalhos, o Senhor Presidente deu a palavra a Secretária Municipal de Educação Maria José Lacerda de Freitas Dorigo, a mesma fez uma explanação sobre o Projeto de Lei Complementar nº 110/2017, ressaltando a necessidade da criação dos cargos e declarou que não irá comprometer o Orçamento Municipal, que a despesa será custeada com recursos do FUNDEB (FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO). Em seguida o Senhor Presidente colocou a solicitação de apreciação de Urgência Urgentíssima ao Projeto de Lei Complementar nº 109/2017, em discussão e votação, recendo a mesma aprovação por unanimidade pelos Vereadores presentes. A seguir, foi criada uma Conjunta de Comissões composta pelos Vereadores: Fabrísio Brito de Barros – Presidente; Marcel Lima Silva – Vice-Presidente Reginaldo de Moraes – Relator, para apresentar Parecer referente ao Projeto de Lei Complementar nº 109/2017 nesta reunião. A Conjunta de Comissões apresentou Parecer favorável que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei complementar nº 109/2017, em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação com 08 (OITO) votos favoráveis e 01 (UM) contrario do vereador Carlos Alberto Xavier de Oliveira. Ficando, portanto, o Projeto de Lei Complementar nº 109/2017 APROVADO. A seguir O Senhor Presidente colocou a solicitação de apreciação de Urgência Urgentíssima ao Projeto de Lei Complementar nº 110/2017, em primeira e segunda discussões e votações, recebendo o mesmo aprovação por unanimidade pelos Vereadores presente. Ficando, portanto, o Projeto de lei Complementar nº110/2017 APROVADO. Dada a palavra à Secretária Municipal de Saúde, Sr.<sup>a</sup> Gabriela Helena de Paula, a mesma relatou que a situação da saúde em nosso Município está caótica, segundo a Secretária Gabriela, aos poucos a equipe está reestruturando o serviço, mas, diante da situação deixada pela gestão 2013/2016, de apagar programas essenciais para funcionamento do órgão, como o Cadastro Nacional de

*Handwritten signature in blue ink.*

Estabelecimento de Saúde – CNES e Boletim de Produção Ambulatorial – BPA, a plena atividade da Secretária sofrerá um atraso irreparável. A Secretária Gabriela mostrou, também, documentos que comprovam que consultas especializadas agendadas em meses de outubro, novembro e dezembro de 2016, ficaram escondidas dentro de gavetas, assim como, resultados de exames de pessoas em estado grave de saúde. Cotas de exames para Fundação Cristiano Varella e de outros em Leopoldina foram abandonados nos últimos meses de 2016 e a lista dos pacientes que usam medicamentos de alto custo, por ordem judicial, simplesmente desapareceram, disse a Secretária. Uma das situações mais preocupantes, segundo a Secretária, é que nosso Município não consegue fazer exames através do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM por causa de débitos deixados de R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS). Prosseguindo, a secretária Gabriela declarou que o Município poderá perder recursos do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ, que ajuda a equipar unidades de saúde e a valorizar os profissionais do Programa Estratégia Saúde da Família, por causa do desaparecimento das Atas do Conselho Municipal de saúde, os parlamentares começaram a questionar o motivo. De acordo com a Secretária, em abril o Município passará por uma avaliação do Ministério da Saúde e caso as unidades não estejam conforme as exigências, e atualmente elas não estão, Recreio deixará de ser contemplado com o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ. A Prefeitura Municipal tem um projeto aprovado para a aquisição dos equipamentos necessários, por intermédio do gestor de convênios, Fabrício Vieira, de aproximadamente R\$ 200 mil, porém, para finalizar essa situação é necessário haver aprovação do Conselho Municipal de Saúde e neste momento as atas sumiram. A seguir os Vereadores declararam estar dispostos a ajudar a Secretária no que for necessário. Nada a mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, Paulo Henrique Ferreira da Silva, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião de hoje às dezenove horas e trinta minutos, da qual lavrou-se a presente Ata que será lida e julgada na próxima Reunião, dia treze de fevereiro do ano em curso. Hoje, dia treze de fevereiro de dois mil e dezessete, após a leitura da Ata, a mesma foi discutida, aprovada e vai assinada por mim, Secretário Jovane de Paula Resende, demais Vereadores e pelo senhor Presidente:

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: [camararecreio@reyvi.com.br](mailto:camararecreio@reyvi.com.br)

CGC: 20.298.832/0001-43

584

Carlos Xavier J

Cláudia Lima Lima

Edson Luiz de Barros

Raulo Yumiam R.S.

[Signature]